



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.005431/2018-07

Unidade Gestora:250052

Ter
adi
nº
101

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 223/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA PROEXI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, representado neste ato pela sua Diretora Geral, **DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROEXI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.676.345/0001-77, sediada na Rua Conde de Porto Alegre, 57 – 1º andar, Rocha - Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.960-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **Sr. WALTER VASCONCELOS JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2232072 expedida pelo SSP/MG e CPF nº 492.327.896-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.005431/2018-07, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de equipamentos, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo na quantidade de equipamentos do contrato de fornecimento nº 223/2019, passando de 12 unidades para 15 unidades de lavadoras termodesinfectoras, em material de aço inoxidável, tipo para limpeza, desinfecção e secagem, com capacidade de cerca de 70 l, uso automático, 2 ciclos, composição básica pedal duplo, porta única, com as mesmas especificações e aos mesmos preços unitários praticados atualmente no contrato.

Esta alteração representa um acréscimo de 25% no valor total do contrato, correspondente ao adicional de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), passando o valor total do contrato dos atuais R\$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais) para R\$ 2.325.000,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil reais), o que representa 125% do valor original do contrato.

Tais modificações têm fundamento legal na alínea “b” do inciso I, combinado com os § 1º e 2º, todos do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após autorização da Diretora Geral, conforme solicitação do Serviço de Enfermagem do **CONTRATANTE**, datada de 24/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 5018 8758 0033 – 173226, à conta do elemento de despesas 449052 - código UG250052.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo com as testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. WALTER VASCONCELOS JÚNIOR
Representante Legal da Empresa
PROEXI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 20/10/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Vasconcelos Júnior, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 21/10/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 21/10/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017245902** e o código CRC **6EF11816**.